



Rua do Pintinho, s/n
CNPJ: 25.947.276/0001-02
TELEFONE: (31) 3899-5600
VIÇOSA / MG

Relatório SISAGUA - SAA

ETA II VIOLEIRA

Parte I - Identificação do SAA

UF	MG	Município	VIÇOSA	Mês/Ano de referência	setembro/2022
Nome do SAA	ETA II VIOLEIRA		Código do SAA (Sisagua)		
Instituição responsável	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				

Parte II – Monitoramento da qualidade da água (1-Tratamento de Água e/ou 2-Sistema de distribuição)

1 – Tratamento da água

Nome da ETA/UTA	ETA II VIOLEIRA	Data de preenchimento do relatório mensal	05/10/2022
Responsável pelas informações	MATEUS TOMAZ NEVES	Cargo do Responsável	Químico
A ETA operou no mês?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone "A ETA não operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	

1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO: Superficial Subterrâneo

Nome: ETA II Violeira Latitude: Longitude:

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta	05/09/2022	27/09/2022		
<i>Escherichia coli</i>	E.coli/100mL	1.576,00	10.462,00		
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
<i>Protozoários 1 – Cryptosporidium spp.</i>	Data da coleta	14/09/2022			
	Oocistos/L	< 0,1			
<i>Protozoários 1 - Giardia spp.</i>		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta	14/09/2022			
<i>Vírus entéricos 2</i>	Cistos/L	< 0,1			
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
<i>Clorofila-a 3</i>	Data da coleta				
	UFP/100mL				
<i>Cianobactérias 4</i>		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
<i>Anabaena sp.</i>	mg/L				
		Amostra 1 (Células/mL)	Amostra 2 (Células/mL)	Amostra 3 (Células/mL)	Amostra 4 (Células/mL)
	Data da coleta	14/09/2022			
	Anabaena sp.				
	Aphanocapsa sp.	3.500,00			
	Aphanothece sp.				
	Cylindrospermopsis sp.				
	Geitlerinema sp.				
	Jaginema sp.				
	Lyngbya sp.				
	Microcystis sp.				
	Planktothrix sp.				
	Planktolyngbya sp.				
	Pseudoanabaena sp.				
	Radiocysts sp.				
	Raphidiopsis sp.				
	Synechococcus sp.				

Synechocystis sp.				
Tychonema sp.				
Dolichospermum sp.				
Sphaeropermopsis sp.				
Outro(s) gênero(s)*				
Total de cianobactérias				

Cianotoxinas 5		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
	Microcistina ($\mu\text{g/L}$)				
	Saxitoxina ($\mu\text{g/L}$)				
	Cilindroespermopsina ($\mu\text{g/L}$)				
	Anatoxina ($\mu\text{g/L}$)				
	Outra(s) ($\mu\text{g/L}$)				

(1) Deverá ser monitorado caso a captação seja em manancial superficial e tenha sido identificada média geométrica anual igual ou superior a 1.000 Escherichia coli/100mL; (2) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial; (3) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias; (4) Deverá ser monitorado em frequência mensal caso a captação seja em manancial superficial. Se a concentração encontrada for superior a 10.000 células/mL, a frequência deve ser alterada para semanal (5) Deve-se realizar análise em frequência semanal quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/mL.

1.2 – Água tratada	
Turbidez	Pós-filtração ou Pré-desinfecção
	Número de amostras analisadas
	950
	Percentil 95 (μT)
	0,35
	Número de dados $> 1,0 \mu\text{T}$
Turbidez	0
	Número de dados $> 0,5 \mu\text{T} \text{ e } \leq 1,0 \mu\text{T}$
	6
Cor	Número de dados $> 0,3 \mu\text{T} \text{ e } \leq 0,5 \mu\text{T}$
	77
	Número de dados $\leq 0,3 \mu\text{T}$
pH	Saída do tratamento
	Número de amostras analisadas
	326
Fluoreto 1	Saída do tratamento
	Número de amostras analisadas
	325
	Percentil 95 (μH)
pH	8,98
	Número de dados $> 15,0 \mu\text{H}$
	-
	Número de dados $\leq 15,0 \mu\text{H}$
Fluoreto 1	Saída do tratamento
	Número de amostras analisadas
	326
	Número de dados $> 9,0$
	0
	Número de dados $\geq 6,0 \text{ e } \leq 9,0$
Fluoreto 1	326
	Número de dados $< 6,0$
	0
	Saída do tratamento
	Média das temperaturas máximas diárias($^{\circ}\text{C}$)
	0,00
Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011	Mínimo recomendado na Portaria GM/MS nº 635/1975
	0,70
	Máximo recomendado na Portaria GM /MS nº 635/1975
	1,00
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM/MS nº 635/1975
	0,80
Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975	Número de amostras analisadas
	326
	Percentil 95 (mg/L)
	0,93
	Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011
	Número de dados $> 1,5 \text{ mg/L}$
Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975	0
	Número de dados $\leq 1,5 \text{ mg/L}$
Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975	Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975
	Número de dados $> 0,80 \text{ mg/L}$
	152

	Número de dados $\geq 0,60 \text{ mg/L}$ e $\leq 0,80 \text{ mg/L}$	174
	Número de dados $< 0,60 \text{ mg/L}$	0
Desinfecção 2 (Cloro Residual Livre)	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	326
	Percentil 95 (mg/L)	1,90
	Número de dados $> 5,0 \text{ mg/L}$	0
	Número de dados $> 2,0 \text{ e } \leq 5,0 \text{ mg/L}$	12
	Número de dados $\geq 0,2 \text{ e } \leq 2,0 \text{ mg/L}$	313
Coliformes Totais	Número de dados $< 0,2 \text{ mg/L}$	1
	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	8
	Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
Escherichia coli	Nº de amostras com ausência de coliformes totais	8
	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	8
	Nº de amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
	Nº de amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	8

Cianotoxinas (3)		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
	Microcistina ($\mu\text{g/L}$)				
	Saxitoxina ($\mu\text{g/L}$)				
	Cilindroespormopsina ($\mu\text{g/L}$)				
	Anatoxina ($\mu\text{g/L}$)				
	Outra(s) ($\mu\text{g/L}$)				

(1) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM/MS N° 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o Valor Máximo Permitido (VMP) expresso na Portaria GM/MS nº 2.914/2011 é de 1,5 mg/L. **(2)** Caso o agente desinfetante utilizado seja cloramina ou dióxido de cloro, a tabela deve ser adaptada segundo os valores de referência para cada agente desinfetante. **(3)** Dispensada a análise na saída do tratamento caso as concentrações de cianotoxinas no manancial forem menores que seus respectivos VMPs para água tratada.

Nota: Caso exista mais de uma ETA ou UTA, preencher os dados de cada ETA em um formulário.

Sistema de distribuição					
Município	VIÇOSA / MG				
Data de preenchimento do relatório mensal	05/10/2022				
Responsável pelas informações	MATEUS TOMAZ NEVES		Cargo do Responsável		Químico

Número de eventos relacionados à infraestrutura e às condições operacionais (por localidade atingida)					
Nome da área ou Local	Reparos na rede	Intermitência	Falta de água	Reclamação de cor da água	Reclamação de gosto e, ou odor
Alameda Roystonea, 369, Vereda do Bosque	0	0	1	0	0
Av. Jacob Lopes de Castro, 190, Nova Era	0	0	1	0	0
Av. Marechal Castelo Branco, 1301, Santo Antônio	0	0	1	0	0
Estrada Ponte do Turvo, 900, Portugueses	0	0	1	0	0
Rua Camilo Rosa Oliveira, 400, Silvestre	0	0	1	0	0
Rua Cirilo do Carmo, 95/3, João Mariano	0	0	1	0	0
Rua do Contorno, 309, Arduino Bolívar	0	0	1	0	0
Rua E, 55/101, Silvestre	0	0	1	0	0
Rua Joaquim Ferreira Leandro, 21/302B, Silvestre	0	0	1	0	0
Rua Maria Maximiana, 35, Vau Açaí	0	0	1	0	0
Rua Ovídio Lopes Bhering, 31/403, Liberdade II	0	0	1	0	0
Rua São Geraldo, 153, João Braz	0	0	1	0	0
Rua William Marins Ramos, 255, Vale do Sol	0	0	1	0	0

Turbidez 1		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	57
		Número de dados > 5,0 uT (5)	0
Cor 1		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	57
		Número de dados > 15,0 uH (54)	0
pH 1, 4		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	57
		Número de dados > 9,0 (5)	0
Fluoreto 1,2,4		Sistema de distribuição	
		Média das temperaturas máximas diárias(°C)	
		Máximo recomendado na Portaria GM /MS N° 635/1975	
Referência à Portaria GM/MS nº 2.914/2011		Sistema de distribuição	
		Máximo recomendado na Portaria GM/MS N° 635/1975	
		Valor ótimo recomendado na Portaria GM/MS N° 635/1975	
Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	-
		Número de dados > 1,5 mg/L (5)	-
Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975		Sistema de distribuição	
		Número de dados > [Máximo] mg/L (5)	
		Número de dados >= [Mínimo] mg/L e <= [Máximo] mg/L	
Referência à Portaria GM/MS nº 635/1975		Sistema de distribuição	
		Número de dados < [Mínimo] mg/L (5)	

Desinfecção (Cloro Residual Livre) 1,3		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	57
		Número de dados > 5,0mg/L (5)	0
		Número de dados > 2,0 e <= 5,0mg/L (5)	0
		Número de dados >= 0,2 e <= 2,0mg/L	57
Coliformes Totais 1		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	57
		Nº de amostras com presença de coliformes totais (5)	2
Escherichia coli 1		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	57
		Nº de amostras com presença de Escherichia coli (5)	0
Bactérias heterotróficas 1		Sistema de distribuição	
		Número de amostras analisadas	-
		Número de dados >500 UFC/100mL (5)	-
		Número de dados <500 UFC/100mL	-

Cianotoxinas (3)		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
	Data da coleta				
	Microcistina (μ g/L)				
	Saxitoxina (μ g/L)				
	Cilindroespormopsina (μ g/L)				
	Anatoxina (μ g/L)				
	Outra(s) (μ g/L)				

(1) Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (2) Os valores

recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria N° 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o VMP expresso na Portaria 2.914/2011 é de 1,5 mg/L; (3) Caso o agente desinfetante utilizado seja cloramina ou dióxido de cloro, a tabela deve ser adaptada segundo os valores de referência para cada agente desinfetante; (4) Análise não obrigatória. (5) Caso existam resultados nessa faixa (fora do padrão ou da faixa recomendada), devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página.

Nota1: Caso exista mais de um Município abastecido, preencher os dados de cada um em uma tabela.

Percentil 95

Percentil é uma medida estatística utilizada para indicar o valor abaixo do qual se encontra uma determinada porcentagem de observações. Por exemplo, o percentil 50 (também chamado de Mediana) é o valor abaixo do qual 50% das observações podem ser encontradas. Considerado, por exemplo, a realização de 1000 análises de cloro residual livre na saída do tratamento em determinado mês, se o valor correspondente ao percentil 95 é 2,5 mg/L, isso quer dizer que 95% das amostras analisadas estão abaixo deste valor, e que os outros 5% das análises estão acima desse valor.

Quando solicitamos que seja informado o percentil 95 ao invés do valor Máximo encontrado, os 5% dos valores mais elevados são ignorados. Isso permite que a decisão seja tomada em função de uma estatística, e não de um simples valor máximo, que pode ter sido pontual e não representar, portanto, as condições da água durante a maior parte do tempo de distribuição.

Amostras fora do padrão ou da faixa recomendada no Sistema de distribuição

Parâmetro	Data da coleta	área ou Local de coleta	Endereço	Latitude	Longitude	Resultado*	Providência*
Colif. Total	19/09/2022	Casa	TUPINAMBÁS - 485			P	Descarga na rede e ajuste de dosagem do desinfetante
Colif. Total	20/09/2022	Rede	RUA TUPINAMBÁS, 485			P	Descarga na rede e ajuste de dosagem do desinfetante

Nota: o número de linhas da tabela deve ser igual ao número de análises fora do padrão (máximo de 50 linhas para cada parâmetro).